



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA**  
**COORDENADORIA SETORIAL DE LIMPEZA URBANA**

DATA: \_\_\_\_\_

## FISCALIZAÇÃO DE ÁREA CENTRAL

RUA	BAIRRO	IRREGULARIDADE	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO

156 - ATENDIDO

SOLICITAÇÃO Nº:	ASSUNTO:

R. S. I. - ATENDIDO

**SETORES FISCALIZADOS**

LOCAL	HORÁRIO

**IRREGULARIDADES**

- |   |  |  |
|---|--|--|
| 00 - VISTORIA EM LOTEAMENTO OU CONDOMÍNIOS FECHADOS       | 09 - MATERIAIS CORTANTES E PONTIAGUDOS MAL ACONDICIONADOS              | 18 - LIXEIRA SEM SER COLETADA                              |
| 01 - SACOS DE ENTULHO OU ENTULHOS NA CALÇADA              | 10 - RUAS PRECISANDO DE CAPINAÇÃO                                      | 19 - LIXO AMONTADO NO SETOR, PELOS COLETORES               |
| 02 - SACOS DE LIXO FORA DO HORÁRIO E DIA DE COLETA        | 11 - PEDIDO DE PODA OU RETIRADA DE ÁRVORE                              | 20 - LIXO E OUTROS DETRITOS JOGADOS EM TERRENO BALDIO      |
| 03 - FOLHAS E GALHOS NA CALÇADA                           | 12 - PANFLETOS E PAPÉIS PICADOS JOGADOS NAS RUAS                       | 21 - PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COLOCADOS NA CALÇADA |
| 04 - LIMPEZA DE BUEIRO                                    | 13 - LIXO NÃO ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS                         | 22 - PANFLETAGEM EM RUA, ESTABELECIMENTOS OU BAIRROS       |
| 05 - FALTA DE COLETA DOMICILIAR                           | 14 - LATÕES CUJO LIXO NÃO ESTÁ ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS        | 23 - VISTORIA EM LIXEIRA                                   |
| 06 - FALTA DE VARRIÇÃO                                    | 15 - SACOS OU VASILHAMES COLOCADOS EM LOCAIS NÃO VISÍVEIS AO MOTORISTA |  |
| 07 - LIXO ESPALHADO PELO PASSEIO                          | 16 - COLETA CLANDESTINA, POR CATADORES                                 |  |
| 08 - LIXO ACONDICIONADO EM LATÃO FORA DO PADRÃO (200 Lts) | 17 - LIXEIRA MAL POSICIONADA (MUITO ALTA, LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO...)  |  |

FISCAL:	MOTORISTA:	VEÍCULO:	PLACA:
---------	------------	----------	--------